DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 18
Portarias 20
Licitações e Contratos 29
Extratos de Contratos 29
Decisão do Prefeito 39
Homologação / Adjudicação 40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI Nº 4.525 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Irineu Ribeiro”

Autoria: Vereador Francis Luis Silva
Autógrafo de Lei nº 001/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **“Irineu Ribeiro”** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.526 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Armando Bolzan"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 002/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Armando Bolzan"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.527 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Maria Neusa Balsi dos Santos"

Autoria: Vereador José Paulo Rodrigues
Autógrafo de Lei nº 003/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Maria Neusa Balsi dos Santos"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.528 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Manoel Gonçalves Ferreira"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 004/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Manoel Gonçalves Ferreira"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.529 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Laurinda Pinho Ferreira"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 005/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Laurinda Pinho Ferreira"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.530 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Dorival Gonçalves Ferreira"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 006/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Dorival Gonçalves Ferreira"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.531 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Francisco Carlos Gonçalves Ferreira"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 007/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Francisco Carlos Gonçalves Ferreira"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.532 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Luiz Gonçalves Ferreira"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 008/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Luiz Gonçalves Ferreira"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.533 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Joel Calil Mamede"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 009/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Joel Calil Mamede"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.534 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Professora Isabel Vieira Ferreira"

Autoria: Vereador Henry Cesar dos Santos
Autógrafo de Lei nº 010/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Professora Isabel Vieira Ferreira"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.535 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Ana Gomes Pereira Santos"

Autoria: Vereador Márcia Maria Bento
Autógrafo de Lei nº 011/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Ana Gomes Pereira Santos"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.536 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Anésio Baptista"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 012/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Anésio Baptista"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.537 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Wandair Ripamonte"

Autoria: Vereador Paulo Altair Lago
Autógrafo de Lei nº 013/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Wandair Ripamonte"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.538 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Augusto Pinhoni"

Autoria: Vereador Márcia Maria Bento
Autógrafo de Lei nº 014/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Augusto Pinhoni"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.539 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Ozorio Oleriano Veiga"

Autoria: Vereador Henry Cesar dos Santos
Autógrafo de Lei nº 015/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Ozorio Oleriano Veiga"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.540 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Zilda Cabrini Veiga"

Autoria: Vereador Henry Cesar dos Santos
Autógrafo de Lei nº 016/24

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Zilda Cabrini Veiga"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 5.023, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras – mandato 29/08/2022 a 28/08/2024 – Decreto 4.713 de 25 de agosto de 2022".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.630, de 26 de maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados no artigo 1º do Decreto nº 4.713 de 25 de agosto de 2022, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS			
04	**Titular: Lucinéia Pereira Magalhães** Suplente: Leonardo Gomes Oliveirai	Representantes dos Prestadores de Serviço – Gomes & Gomes Laboratório de Análises Clinicas	
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE			
07	**Titular: Larissa Regina Ruaro** Suplente: Lilian Cristina Fossa	Representantes dos Trabalhadores da Saúde (Atenção Especializada e Auditoria)	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS			
01	**Titular: Isabela Ribeiro dos Santos** Suplente: Yasmin Avanci Belentani	Representantes da Instituição Hélia Perroni Marchesi	
02	**Titular: Jéssica da Silva Gomes** Suplente: Marielse Cristina Pomini da Silva	Representantes da Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II	
03	**Titular**: **Daniela Isabel de Souza Marciano** Suplente: Silmara Alves Lago	Representantes da APAE/Pitangueiras	
04	**Titular: Lucia Helena Moraes Nascimento** Suplente: Eliane Ap. Cardone Pires da Silva	Representante da AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Pitangueiras	
05	**Titular: Luiz Carlos Penteado** Suplente: Eduardo Alves de Souza	Representante do Conselho de Pastores Evangélicos	

06	**Titular: Bruna Carolina Marim dos Santos** Suplente: Sandra Marcelina Gomes Dias	Representantes da Igreja Católica	
07	**Titular: Regiane Maria Peres de Siqueira** Suplente: Neucimar de Araújo Siqueira	Representantes de Bairros	
08	**Titular: Érika Patrícia de Matos Amorim** Suplente: Thaís Helena Favareto Caldeira	Representante Instituição Maria Gianni Andrade	

Art. 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 15 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação temporária de servidor para a função de Monitor de Transporte Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 2.954 de 07 de outubro de 2011, e Edital de Seleção Simplificada Pública n° 001/2023;

R E S O L V E

Artigo 1º. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar 2.954 de 07 de outubro de 2011, **CONTRATAR,** a partir de 03 de janeiro de 2024, pelo período de 12 meses, na função de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, o servidor relacionado no quadro abaixo:

NOME	RG	Classificação
Josana Lourdes da Silva	53.920.521-7	08º

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. Flávia Natalia Oliveira Coltro, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, a servidora pública Sra **Flávia Natalia Oliveira Coltro**, titular do cargo de Agente de Secretaria, portadora do RG nº 48.763.664-8, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, em caráter de substituição ao titular, Sr. **Michel Alexandre Ungarette**, que estará em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pedido realizado através do requerimento administrativo número 10392 de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, ao seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Mês Pagamento
Ana Cláudia de Paula	Prof. Ed. Fundamental I	2013 a 2018	Janeiro de 2023

Art. 2º. Fica convertido o gozo do período de 30 dias em pagamento em pecúnia ao servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pedido realizado através do requerimento administrativo número 9893 de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, ao seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Mês Pagamento
Adriana Aparecida Rotocosque	Técnico em Enfermagem	2017 a 2022	Janeiro de 2023

Art. 2º. Fica convertido o gozo do período de 30 dias em pagamento em pecúnia ao servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Daniela Cristina Rapanello	Contador	2013 a 2018	12/01/2024 a 26/01/2024
Luciana de Freitas	Aux. Serviços Gerais	2005 a 2015	29/12/2023 a 26/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Progressão Horizontal**, com a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, mantido o Nível, mediante aprovação em 03 (três) anos na Avaliação de Desempenho e conclusão de cursos de capacitação, período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
Ana Maria da Paz	28.003.192-0	Assistente Social	REF J – NI/G2	01/2024
Eliane Cristina Bonacio Lodo	25.155.552-5	Agente Comunitário de Saúde	REF H1-NI/G2	01/2024
Ivone Nunes Ramos	52.889.176-5	Agente Comunitário de Saúde	REF H1-NI/G2	01/2024

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão horizontal, será de 3%, com a passagem de um grau (números cardinais) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o nível (número romano).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical ao servidor especificado".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através do requerimento administrativo número 008 e 038 de 2024 e os términos de seus trâmites nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, **Progressão Vertical**, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade do período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível, Grau / Data da Evolução
Sandra Marcelina Gomes Dias	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo	Ensino Superior	E-NIIG1 Janeiro/2024
Celso Mendes Ferreira	Pedreiro	Ensino Fund. Completo	Ensino Médio	C-NII/G1 Janeiro/2024

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Nível, Grau / Data da Evolução", revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato temporário de Professor de Ensino Fundamental I, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento nº 10599 de 2023 e o término de seu trâmite nesta data;

Considerando o acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 842844, que fixa a tese de repercussão geral no tocante à estabilidade provisória da gestante e à licença maternidade;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por força de estabilidade gestante, o contrato temporário de trabalho da Professora de Ensino Fundamental I, **Katia Bianca de Almeida Nunes,** portadora do RG 49.943.184-4 efetuado nos termos da Portaria 572 de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato temporário de Professor de Educação Especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento nº 11255 de 2023 e o término de seu trâmite nesta data;

Considerando o acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 842844, que fixa a tese de repercussão geral no tocante à estabilidade provisória da gestante e à licença maternidade;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por força de estabilidade gestante, o contrato temporário de trabalho da Professora de Educação Especial, **Maria Eduarda Sanchez Marioto,** portadora do RG 55.973.595-9 efetuado nos termos da Portaria 538 de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023
PROCESSO Nº. 100408/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório,doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA ME

CNPJ: 44.417.449/0001-25

R MONTE SANTO, Nº 172, SALA 01, SUMAREZINHO

RIBEIRAO PRETO /SP CEP: 14.051-270

Representante Legal: DANIEL DELGADO RIPOSATI

CPF nº: 365.701.948-01

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo de refeições diárias aos moradores em situação de rua e público em vulnerabilidade social do Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiuva/SP e preparo de lanches para as atividades da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, atividades comemorativas do Centro de Convivência do Idoso e Programa Criança Feliz e realização de eventos em prol do Fundo Social de Solidariedade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de

acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 103/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor contrato: Maikon Vinícius Viesba

Data: 11/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 45.222,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023
PROCESSO Nº. 100417/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame

licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: SANIGRAN LTDA EPP

CNPJ: 15.153.524/0001-90

R JACOB GUBAUA, Nº 250, LAMENHA GRANDE

ALMIRANTE TAMANDARE /PR CEP 83.507-500

Representante Legal: ALEXANDRE STRESSER

CPF nº: 046.878.919-77

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Lubrificantes e Detergentes Automotivos, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 107/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor contrato: João Marcos Constantino

Data: 18/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.919,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023
PROCESSO Nº. 100417/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: CAREN FLORES DA ROSA LTDA ME

CNPJ: 15.153.524/0001-90

R OSVALDO MACHADO, Nº 775,

JARDIM SAO JOSE

SERTAOZINHO/SP

Representante Legal: CAREN FLORES DA ROSA

CPF nº: 400.125.038-19

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Lubrificantes e Detergentes Automotivos, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº

107/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor contrato: João Marcos Constantino
Data: 18/01/2024
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 10.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023
PROCESSO Nº. 100417/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição

Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por sua

na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: SERTVAREJO LICITACOES LTDA ME
CNPJ: 32.079.203/0001-01
R EXPEDICIONARIO LELLIS, Nº 2935, ALVORADA SERTAOZINHO/SP
Representante Legal: ARTUR ANTONIO ANGELOTTI
CPF nº: 436.683.428-65

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Lubrificantes e Detergentes Automotivos, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 107/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor contrato: João Marcos Constantino
Data: 18/01/2024
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 10.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023
PROCESSO Nº. 100417/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição

Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado

na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame

licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: TRANSPORTADORA LOGISTICA E OLEO BAURU LTDA
CNPJ: 02.291.823/0007-34
AL FLOR DO AMOR, 1-19, PARQUE ALTO SUMARE BAURU /SP CEP 17.020-640
Representante Legal: JAIME ACACIO BRANCO
CPF nº: 001.975.048-09

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Lubrificantes e Detergentes Automotivos, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 107/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor contrato: João Marcos Constantino
Data: 18/01/2024
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 13.398,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023
PROCESSO Nº. 100417/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição

Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado

representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame

licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber,bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: GSA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.254.520/0001-10
R MARQUES DE POMBAL, Nº 2314, VILA EUROPA RIBEIRAO PRETO /SP CEP 14.080-100
Representante Legal: GABRIEL CEVIGLIERI SPADON
CPF nº: 450.241.768-80

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Lubrificantes e Detergentes Automotivos, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 107/2023 e proposta adjudicada,documentos que integram

o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor contrato: João Marcos Constantino

Data: 18/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 7.662,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023

PROCESSO Nº. 100417/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame

licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber,bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a

seguir estabelecidas.

DETENTORA: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS ME

CNPJ: 24.468.106/0001-82

AV CONSTANTINO STOCCO, Nº 749, JARDIM SAO CARLOS

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP CEP 13.650-000

Representante Legal: Alice de Paula

CPF nº: 383.867.528-23

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Lubrificantes e Detergentes Automotivos, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 107/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor contrato: João Marcos Constantino

Data: 18/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 49.454,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2023

PROCESSO Nº. 100428/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição

Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado

na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório,

doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**,nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir

estabelecidas.

DETENTORA:SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA EPP

CNPJ: 09.028.635/0001-71

R CONDE AFONSO CELSO, Nº 1610, JARDIM SUMARE

RIBEIRAO PRETO/SP CEP 14.025-040

Representante Legal: FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM

CPF nº: 283.841.278-75

Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de TESTES RÁPIDOS COVID 19 (IMUNOCROMATOGRAFIA) E KIT TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1+IGG/IGM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 109/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor contrato: João Marcos Constantino

Data: 18/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 19.780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2023

PROCESSO Nº. 100428/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório,doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**,nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.462.456/0001-90

R SANTA QUITERIA, Nº 400, CARLOS PRATES

BELO HORIZONTE /MG CEP 30.710-460

Procuradora: GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO

CPF nº: 080.074.986-30

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de TESTES RÁPIDOS COVID 19 (IMUNOCROMATOGRAFIA) E KIT TESTE RÁPIDO

DENGUE COMBO NS1+IGG/IGM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 109/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de

cláusulas contratuais.

Gestor contrato: João Marcos Constantino

Data: 18/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 14.250,00

.....

Termo de Colaboração que celebram, de um lado, o Município de Pitangueiras, e de outro, a Associação Beneficente CISNE, instituição privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo.

Contrato nº 006/2024

Pelo presente termo de colaboração, o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE**, instituição privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 56.322.696/0001-27, com sede à Rua Pitanga, nº 38, Chácara São João, em Carapicuíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, Achyles José Theophanes Santos, R.G. nº [redacted] SSP/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente autorizado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); com a Lei n° 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); com o Plano Nacional da Educação 2014 a 2022; com a Lei Municipal nº 3.262/2015 (Plano Municipal de Educação); com os Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006; e com o Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Constitui objeto deste a colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil do município de Pitangueiras/SP.

A INSTITUIÇÃO se inclui entre as OSC's sem fins lucrativos, de educação infantil, de caráter sócio educacional, que atendem crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade. A política pública de compromisso entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO se fundamentará na garantia de direitos e na prevalência do caráter público da ação.

R$ 803,78

Gestor do contrato: Eliese Buzati

Data: 09/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 803,78 /mês por criança

.....

CONVÊNIO Nº 012/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

Contrato nº 277/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS AURELIO SORIANO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente CONVENENTE e, de outro, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Diretor Administrativo SILAS FERRACIN FERNANDES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [redacted], e inscrito no CPF sob nº [redacted] doravante denominada CONVENIADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio, para aplicação em serviços médicos, visando dar apoio nos atendimentos de urgência e emergência do pronto socorro, conforme portaria GM/MS 544/2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será aplicado pela CONVENIADA conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde em 24/11/2023.

Data:29/12/2023

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 100.000,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DEVANIR AUGUSTO FONTES ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

Contrato 001/2024

I - DAS PARTES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº

45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

DEVANIR AUGUSTO FONTES ME, CNPJ – 09.325.958/0001-27, com sede à Avenida das Pitangueiras, nº 885, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Devanir Augusto Fontes, CPF nº: 122.216.418-33.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de mão de obra, para aquisição e instalação de câmeras de segurança para monitoramento da entrada e saída de pessoas e vigilância dos pátios das unidades escolares do município.

Gestor do contrato: Valdinei Batista Marques

Data:09/01/2024

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 15.288,00

.....

CONTRATO nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023
PROCESSO Nº. 100432/2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:

DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO EPP, CNPJ -

18.797.265/0001-28, com sede à **R MANOEL PEDRO JUNIOR, Nº 323, VILA BOCAINA,** em **MAUA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietario, senhor DIEGO TEIXEIRA LIMA .

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO, para os servidores desta Prefeitura, atendendo às especificações legais das Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, e Legislações Pertinentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 110/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor do contrato: João Marcos Constantino

Data: 12/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 47.760,00

.....

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ARCHANGELO CLINICA S/S EPP.

Contrato 137/2021

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, situado à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, na cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, CEP 14.750-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Soriano, portador do RG 17.886.837-1 e do CPF 062.627.998-42.

CONTRATADA

ARCHANGELO CLINICA MEDICA LTDA, com sede à Rua: Sargento Jose Egídio do Amaral, 180 Centro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.715.949/0001-54, neste ato representada pelo seu sócio Sr Airto de Archangelo Júnior, portador do RG [redacted], e do CPF [redacted].

O objeto deste contrato: Prestação de serviços na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÉDICAS DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Tendo em vista o Art. 65, inc. I, II, alínea “b” e “d” da Lei 8666/93, decidem as partes reduzir quantidade de horas do item 3 (Serviços Médicos de especializada diversa) o valor total do item passa a ser R$851.272.50 e aditar em 3,3%, para o item 1 (Serviços Médicos de plantonista para Pronto atendimento de Ibitiuva o item para a ser de R$ 474.362,60 e também o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 05 (cinco) meses o objeto deste contrato com início em 17/01/2024 e término em 16/06/2024, que corresponde ao valor total de R$ 1.547.049,90 (Um milhão quinhentos e quarenta sete mil e quarenta nove reais e noventa centavos)

Data:16/01/2024

Prazo: 05 meses

Valor: R$ 1.547.049,90

8° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICACAO LTDA-ME, que tem como objeto CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE CARÁTER INSTITUCIONAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO, DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA.

Contrato nº 199/2018

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

HOUSE CRIATIVA COMUNICACAO LTDA-ME, CNPJ-08.889.690/0001-93, com sede à Avenida Naçoes Unidas, nº 16-47, Vila Santo Antonio, em Bauru, Estado de São Paulo, Cep nº 17.013-035, neste ato representada pela sua sócia, senhora Elisangela Parreira de Miranda Barduzzi, CPF nº [redacted], simplesmente denominada CONTRATADO.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de prestação de serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e dos atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, bem como, a proposta ofertada pela Contratada, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Concorrência nº 001/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por 6 (seis) meses o objeto deste contrato com início em 02/01/2024 e término em 01/07/2024, o valor deste contrato de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal o valor total do contrato é de R$ 446.845,26 (quatrocentos e quarenta seis mil e oitocentos e quarenta cinco reais e vinte seis centavos).

Gestor do contrato: Simone Dias da Silva de Oliveira

Data:02/01/2024

Prazo:06 meses

Valor: R$446.845,26

1° TERMO ADITIVO DO Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO

Contrato nº 222/2023

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME, CNPJ – 20.612.069/0001-83, com sede à Rua Bela Vista, nº 495, Letra A, Recanto Bela Vista, em Olímpia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor José Emerson da Silva, CPF [redacted].

O objeto do presente contrato constitui-se na AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO – POLICLORETO DE ALUMINIO (10%-12%) para uso no processo de Tratamento de Água do Município**,** em caráter emergencial.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 60 (sessenta)dias o objeto deste contrato com início em 06/01/2024 e término em 05/03/2024, o valor total do contrato é de R$ 69.870,00

Data:04/01/2024

Prazo:60 dias

Valor: R$ 69.870,00

4° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E POR IMAGEM, E DE MAMOGRAFIA, AOS PACIENTES SUS ATENDIDOS NO PRONTO-SOCORRO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA), NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE E PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, CNPJ – 54.931.795/0001-80, com sede à Rua Iguaçu, 510 – Jardim Brasília, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu provedor, Sr. SILAS FERRACIN FERNANDES, CPF nº [redacted]

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Radiológicos e por Imagem, e de Mamografia pela Santa Casa para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, com objetivo de atender ao Programa “Mulheres de Peito” e a de

Mamografias de “rotina” para as demais faixas estarias, aos pacientes SUS, atendidos no Pronto-Socorro (Urgência/Emergência), na Rede Básica e Especializada de Saúde e Pronto-Atendimento Municipal.

Parágrafo único. A realização dos serviços referente ao objeto deste contrato abrangerá os procedimentos relacionados na FPO (Anexo II), dentro dos valores apontados na planilha de custos apresentada pela CONTRATADA (Anexo I), parte integrante deste contrato, ou seja, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, especificamente os Exames de Radiologia - Subgrupo 04 e de acordo com o Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 13/02/2024 e término em 12/02/2025, e ainda, o Art. 65,

inc. II, "d" da Lei 8666/93, resolve aditar em 4,68%, de acordo com os índices do IPCA, e, por fim, tendo em vista atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde o valor total do contrato passa a ser R$ 755.375,32 (setecentos e cinquenta cinco mil e trezentos setenta cinco reais e trinta e dois centavos).

Gestor do contrato: Ana Claúdia dos Santos Fachini,

Data:19/01/2024

Prazo:12 meses

Valor: R$755.375,32

1° Termo aditvo Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

Contrato nº 028/2023

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: [redacted]

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR UNIFORMIZADOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 098/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 17/02/2024 e término em 16/02/2025 e ainda, o Art. 65, inc. II, "d" da Lei 8666/93, resolve aditar em 4,68%, de acordo com os índices do IPCA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o valor total do contrato é de R$ 293.035.60 (duzentos noventa três mil e trinta cinco reais e sessenta centavos).

Gestor do contrato: Élcio Henrique Cruz Prates

Data:19/01/2024

Prazo:12 meses

Valor: R$293.035,60

1° termo aditivo do Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA LICIT PIT COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

LICIT PIT COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceará, nº 350, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu sócio, Luiz Plati Junior, CPF nº: [redacted]

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para uso no preparo da Merenda Escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 097/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 25% dos itens 01, 08, 10, 11, 19, 27, 33, 34 e 55 do objeto deste contrato de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação no valor de R$ 152.021,00 (cento e cinquenta e dois mil e vinte e um reais).

Gestor do contrato: Bruna Zago Lima

Data:18/01/2024

Valor: R$ 152.021,00

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA THALES A.C.SILVA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA a execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PAVFRAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 12.804.156/0001-04 com sede Rodovia Cravinhos/ Serrana-KM 4- S/N° Zona Rural em Cravinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Thales Alexandre Candido Silva, CPF. [redacted]

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102278/2022 – Processo SDR-PRC-2022-03025-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em mais 03 (três) meses o objeto deste contrato, com início em 07/01/2024 e término em 06/04/2024.

Gestor do contrato: Jones Henrique Munhoz Ciciliano

Data:04/01/2024

Prazo: 03 meses

3° TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 004/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS VISANDO A REMUNERAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SUS

Contrato 162/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS AURELIO SORIANO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Diretor Administrativo **SILAS FERRACIN FERNANDES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [redacted], e inscrito no CPF sob nº [redacted], doravante denominada CONVENIADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A finalidade do presente convênio é remunerar procedimentos cirúrgicos realizados na área de cataratas para os usuários do Sistema Único de Saúde dos municípios vinculados à Portaria GM 090/2023, de 03 de fevereiro de 2023 que instituiu a Programação Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames complementares e consultas especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras em 02/06/2023.

Data:29/12/2023

Valor: 1.842.815,54

1° TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI – RECURSO MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, e a INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI, inscrita no CNPJ sob n° 02.316.268/0001-62, com endereço na Rua Emílio Betoni, n° 100, Jardim Sumaré, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Maria Sylvia Avezum, brasileira, portadora do RG n° [redacted]/SSP-SP, e do CPF n° [redacted], resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 004/2023 pelo prazo de 01 (um) mês, até dia 31/01/2024, conforme solicitação no processo 100438/2023.

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.° 13.019/2014, e Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 004/2023.

Data:29/12/2023

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA THALES A.C.SILVA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA a execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

Contrato nº 163/2022

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PAVFRAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 12.804.156/0001-04 com sede Rodovia Cravinhos/ Serrana-KM 4- S/N° Zona Rural em Cravinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Thales Alexandre Candido Silva, CPF. [redacted]

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE

PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102278/2022 – Processo SDR-PRC-2022-03025-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em mais 03 (três) meses o objeto deste contrato, com início em 07/01/2024 e término em 06/04/2024.

Gestor do contrato: Jones Henrique Munhoz Ciciliano

Data: 05/01/2024

Prazo: 03 meses

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA THALES A.C.SILVA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA a execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PAVFRAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 12.804.156/0001-04 com sede Rodovia Cravinhos/ Serrana-KM 4- S/N° Zona Rural em Cravinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Thales Alexandre Candido Silva, CPF. [redacted]

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de Serviços de Engenharia Civil para Execução das Obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102335/2022 – Processo SDR/SCMENG e PRC-2022-03021-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em mais 03 (Três) meses o objeto deste contrato, com início em 24/12/2023 e término em 23/03/2024.

Gestor do contrato: Jones Henrique Munhoz Ciciliano

Data: 20/12/2023

Prazo: 03 meses

.....

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PAULO ROBERTO MARCELINO&LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atendermos a Resolução – RCD nº 63/2011, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 064/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterado o GESTOR o Sr. Luiz Carlos Cerqueira Filho, visitador sanitário do CPF: [redacted] trocando para o Sr Evandro Gabriel Ruivo Roque, Agente de Secretaria do CPF: [redacted]

Data:01/12/2023

6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA, H.M.CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Assistência Social em exercício, Sr. Adriano Ap. da Silva

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.11.00- RECURSOS SUPERVISIONDOS PELO F.M.A.S

294-3.3.90.00-08.244.0005.2.511- PROGAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

05.500.0021- IGDBF- BOLSA FAMILIA

Não alterando nenhum valor, apena; s a utilização das dotações supra citada.

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão 050/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:28/12/2023

.....

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO

DE PITANGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Termo de Colaboração nº 019/2023

Contrato nº 278/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.707.0001/28, estabelecido nesta cidade, Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCOS AURELIO SORIANO, doravante denominado CONCEDENTE, e do outro ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 51.797.413/0001-80, estabelecida na Rua Guaporé, nº 1000, no Município de Pitangueiras, representado pelo Presidente Paulo Vitor Pereira da Silva, brasileiro, portador do RG n° [redacted] SSP-SP, e do CPF n° [redacted], doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o TERMO DE COLABORAÇÃO, em atendimento ao Processo Administrativo nº 100423/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 3.871/2017, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a contratação do projeto educação precoce e manutenção e alimentação, para bebês e crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses e de 7 a 11 anos e 11 meses, que apresentam limitações decorrentes de fatores genéticos, orgânicos, ou seja, com comprometimentos motores, intelectuais e ou sensoriais, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Gestor contrato: Marisângela Ap. Rocha Mineiro

Data:29/12/2023

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

GABINETE

Processo 7448/2023

DECISÃO

Ponderando os argumentos trazidos pela empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** e o objeto da ata de registro de preços em exame, cuja falta de fornecimento não acarreta, em princípio, ofesa grave ao interesse público, hei por bem acolher o pedido de reconsideração e, nessa senda, deferir o pleito de rescisão amigável.

Providenciem o necessário.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS AURELIO SORIANO
A conformidade com a autenticidade pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOlOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666** de **21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **08/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da **Chamada Pública nº 003/2023,** a empresa **CNR CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA EPP, CNPJ Nº:** 47.167.144/0001-09, no valor estimado de **R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Constitui objeto deste Termo a prestação de serviços de leitos para pacientes do sexo masculino em sofrimento psíquico e dependência química residentes no município de Pitangueiras/SP, em regime de internação voluntária.

Condição de Pagamento: O MUNICÍPIO pagará, mensalmente, pelos serviços contratados, o valor estabelecido na Cláusula Terceira, até o 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

216 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

Pitangueiras, 09 de janeiro de 2024.

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666/93** de **21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Chamamento Público nº 001/2023,** a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE,** CNPJ Nº: 56.322.696/0001-27 o valor per capita a ser repassado será de **R$** 803,78 (oitocentos e três reais e setenta e oito centavos) para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, nos termos do edital.

Objeto: Termo de Colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil do município de Pitangueiras/SP.

Condição de Pagamento: Conforme cronograma de desembolso.

02.00.00 EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

75 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

00 - 3.3.50.39.00 12.365.0002.2.004 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 02.212.0001 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Pitangueiras, 16 de janeiro de 2024

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **104/2023**, Processo Administrativo nº **100413/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para melhoria no atendimento do Público Alvo da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) conforme repasse de Emenda Impositiva Programação nº 353950920220003, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA - 47.094.894/0001-90 ALLE_OLIVEIRA07@HOTMAIL.COM - (31) 9632-4732	7.538,02	6.770,00	768,02 Proveito - 10,2%
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - 45.329.312/0001-81 licitacao.btcomercio@gmail.com - (49) 99101-6626	14.775,49	10.800,00	3.975,49 Proveito - 26,9%
Totais	**22.313,51**	**17.570,00**	**4.743,51** **Proveito - 21,3%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - **CPF/CNPJ:** 45.329.312/0001-81

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 09/01/2024 13:33:20**

FORNO MICROONDAS: Capacidade 32 Litros. Tipo de instalação bancada, voltagem de 110V, Potência 900W. Prato Giratório. Tipo A de consumo de energia.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNO MICROONDAS: Capacidade 32 Litros. Tipo de instalação bancada, voltagem de 110V, Potência 900W. Prato Giratório. Tipo A de consumo de energia.	1,00	UN	800,00	800,00

Marca: AGRATTO **Fabricante:** VENTISOL **Modelo:** Bancada / AMICO1N01 - 1400W-110v

Lote 5 — **Data/Hora da Homologação - 09/01/2024 13:33:20**

APARELHO AR CONDICIONADO: Ar condicionado 12000 BTUs com controle remoto. Filtro removível com proteção anti-bactérias, tipo de Gás Refrigerante R32 Ecológico. Voltagem 220V, cor Branca, com função Auto Restart e Modo Cool.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO AR CONDICIONADO: Ar condicionado 12000 BTUs com controle remoto. Filtro removível com proteção anti-bactérias, tipo de Gás Refrigerante R32 Ecológico. Voltagem 220V, cor Branca, com função Auto Restart e Modo Cool.	5,00	UN	2.000,00	10.000,00

Marca: AGRATTO **Fabricante:** VENTISOL **Modelo:** One / ACST12FIR402+ACST12FER402

Fornecedor: 47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA - **CPF/CNPJ:** 47.094.894/0001-90

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 09/01/2024 13:33:20**

FERRO DE PASSAR ROUPA: Tipo A Vapor e A Seco, potência 1200W com indicador de tecido. Voltagem 110V, Tipo A de consumo de energia. Medida aproximada de 30x16x13.6 cm.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FERRO DE PASSAR ROUPA: Tipo A Vapor e A Seco, potência 1200W com indicador de tecido. Voltagem 110V, Tipo A de consumo de energia. Medida aproximada de 30x16x13.6 cm.	1,00	UN	210,00	210,00

Marca: Ferro de passar Mallory Júpiter 2 em 1 – Vapor e Seco Marca: Mallory
Fabricante: Ferro de passar Mallory Júpiter 2 em 1 – Vapor e Seco Marca: Mallory
Modelo: Ferro de passar Mallory Júpiter 2 em 1 – Vapor e Seco Marca: Mallory

Lote 3 **Data/Hora da Homologação - 09/01/2024 13:33:20**

NOTEBOOK: Notebook com processador AMD Ryzen 5, 3.9GHz (4.4GHz Turbo) Cooler Wraith Stealth AM4 com vídeo integrado ou processador Intel semelhante, 16GB de Memória RAM, 512GB SSD de Armazenamento, Tela de 14'', Windows 11 Português; Teclado Numérico em Português. Cor cinza chumbo ou preto.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NOTEBOOK: Notebook com processador AMD Ryzen 5, 3.9GHz (4.4GHz Turbo) Cooler Wraith Stealth AM4 com vídeo integrado ou processador Intel semelhante, 16GB de Memória RAM, 512GB SSD de Armazenamento, Tela de 14'', Windows 11 Português; Teclado Numérico em Português. Cor cinza chumbo ou preto.	1,00	UN	4.800,00	4.800,00

Marca: Notebook VAIO® FE15 AMD® Ryzen 7 Windows 11 Home 16GB 512GB SSD
Fabricante: Notebook VAIO® FE15 AMD® Ryzen 7 Windows 11 Home 16GB 512GB SSD
Modelo: Notebook VAIO® FE15 AMD® Ryzen 7 Windows 11 Home 16GB 512GB SSD

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 09/01/2024 13:33:20**

CORTADOR DE GRAMA: Motor com 2500W de potência, 220V, 60Hz. Diâmetro de corte de 450mm, Possuir Fixa-cabo. Interruptor de duplo acionamento com braço metálico e com isolamento. Sistema de Regulagem da altura de corte. Quatro alturas de corte: 28mm, 42mm, 55mm, 68mm. Rodas revestidas de borracha.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CORTADOR DE GRAMA: Motor com 2500W de potência, 220V, 60Hz. Diâmetro de corte de 450mm, Possuir Fixa-cabo. Interruptor de duplo acionamento com braço metálico e com isolamento. Sistema de Regulagem da altura de corte. Quatro alturas de corte: 28mm, 42mm, 55mm, 68mm. Rodas revestidas de borracha.	1,00	UN	1.760,00	1.760,00

Marca: Cortador de Grama Elétrico CE45M 450mm 2500W com Chassi Metálico - TRAMONTINA-79683251
Fabricante: Cortador de Grama Elétrico CE45M 450mm 2500W com Chassi Metálico - TRAMONTINA-79683251
Modelo: Cortador de Grama Elétrico CE45M 450mm 2500W com Chassi Metálico - TRAMONTINA-79683251

Pitangueiras, 09 de Janeiro de 2024.

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **107/2023**, Processo Administrativo nº **100417/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Lubrificantes e Detergentes Automotivos, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Alice De Paula Comercio De Peças Agricolas - 24.468.106/0001-82 vendas02_agrilice@hotmail.com - (19) 99650-3426	131.605,94	49.454,70	82.151,24 Proveito - 62,4%
Caren Flores da Rosa Ltda - 41.006.129/0001-94 contato.ljservicos@gmail.com - (16) 99148-1387	14.820,12	10.800,00	4.020,12 Proveito - 27,1%
GSA DISTRIBUIDORA LTDA - 49.254.520/0001-10 GSADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR - (16) 98112-6456	15.488,84	7.662,00	7.826,84 Proveito - 50,5%
SANIGRAN LTDA - 15.153.524/0001-90 licitacao.sanigran@gmail.com - (49) 99132-9784	14.670,10	9.919,00	4.751,10 Proveito - 32,4%
SERTVAREJO LICITACOES LTDA - 32.079.203/0001-01 sertvarejo@gmail.com - (16) 3945-3887	63.175,46	20.121,70	43.053,76 Proveito - 68,1%
TRANSPORTADORA LOGISTICA E OLEO BAURU EIRELI - 02.291.823/0007-34 licitacao@oblub.com.br - (14) 99163-8715	30.143,69	13.398,00	16.745,69 Proveito - 55,6%
Totais	**269.904,15**	**111.355,40**	**158.548,75** **Proveito - 58,7%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SANIGRAN LTDA - **CPF/CNPJ:** 15.153.524/0001-90

Lote 7 — **Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**

ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	167,00	UN	7,00	1.169,00

Marca: Etaniz **Fabricante:** Etaniz **Modelo:** Chesiquímica

Lote 13 — **Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**

ÓLEO MINERAL AGRÍCOLA PARA PULVERIZADOR

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÓLEO MINERAL AGRÍCOLA PARA PULVERIZADOR	35,00	L	250,00	8.750,00

Marca: Agefix **Fabricante:** Agefix **Modelo:** Agecon

Fornecedor: SERTVAREJO LICITACOES LTDA - **CPF/CNPJ:** 32.079.203/0001-01

Lote 2				**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**
DETERGENTE AUTOMOTIVO BIODEGRADÁVEL ALCALINO (SOLOPAN) GALÃO 05 LITROS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DETERGENTE AUTOMOTIVO BIODEGRADÁVEL ALCALINO (SOLOPAN) GALÃO 05 LITROS	594,00	GL	14,30	8.494,20
Marca: duquimica	**Fabricante:** duquimica		**Modelo:** galão 5 lts	

Lote 3				**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**
DETERGENTE AUTOMOTIVO BIODEGRADÁVEL ÁCIDO (ATIVADO) GALÃO 05 LITROS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DETERGENTE AUTOMOTIVO BIODEGRADÁVEL ÁCIDO (ATIVADO) GALÃO 05 LITROS	594,00	GL	17,00	10.098,00
Marca: duquimica	**Fabricante:** duquimica		**Modelo:** galão 5 lts	

Lote 34				**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**
LIMPA CONTATO AUTOMOTIVO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIMPA CONTATO AUTOMOTIVO	133,00	UN	11,50	1.529,50
Marca: baston	**Fabricante:** baston		**Modelo:** frasco 250 ml	

Fornecedor: Caren Flores da Rosa Ltda - **CPF/CNPJ:** 41.006.129/0001-94

Lote 12				**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**
ÓLEO 15W40 CL4 SINTÉTICO DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 15W40 CL4 SINTÉTICO DIESEL	36,00	BD	300,00	10.800,00
Marca: maxi 1	**Fabricante:** maxi 1 lubrificantes		**Modelo:** maxi 1 15w40 CL4	

Fornecedor: GSA DISTRIBUIDORA LTDA - **CPF/CNPJ:** 49.254.520/0001-10

Lote 17				**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**
ÓLEO LUBRIFICANTE SH68 VG 20 LITROS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO LUBRIFICANTE SH68 VG 20 LITROS	32,00	BD	185,00	5.920,00
Marca: lucheti	**Fabricante:** lucheti		**Modelo:** hidra 68	

Lote 25				**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**
ÓLEO 10W30 TORK HIDRÁULICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 10W30 TORK HIDRÁULICO	4,00	GL	273,00	1.092,00
Marca: lucheti	**Fabricante:** lucheti		**Modelo:** trat 10w30	

Lote 27				**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140	2,00	BD	325,00	650,00
Marca: lucheti	**Fabricante:** lucheti		**Modelo:** gear ep 85w140	

Fornecedor: TRANSPORTADORA LOGISTICA E OLEO BAURU EIRELI - **CPF/CNPJ:** 02.291.823/0007-34				
Lote 5			**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**	
ÓLEO 5W40 SINTÉTICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 5W40 SINTÉTICO	202,00	L	19,00	3.838,00
Marca: RADNAQ	**Fabricante:** RADNAQ		**Modelo:** 5W40 SINTÉTICO	
Lote 15			**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**	
ÓLEO 5W30 SN SINTÉTICO AG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 5W30 SN SINTÉTICO AG	448,00	L	16,00	7.168,00
Marca: KARTER	**Fabricante:** KARTER		**Modelo:** 5W30 FLEX	
Lote 20			**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**	
FLUIDO DE FREIO DOT 3				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FLUIDO DE FREIO DOT 3	35,00	UN	11,00	385,00
Marca: RADNAQ	**Fabricante:** RADNAQ		**Modelo:** DOT 3	
Lote 23			**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**	
ÓLEO 0W20 SINTÉTICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 0W20 SINTÉTICO	54,00	L	19,00	1.026,00
Marca: RADNAQ	**Fabricante:** RADNAQ		**Modelo:** 0W20 SINTÉTICO	
Lote 30			**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90	3,00	BD	295,00	885,00
Marca: KARTER	**Fabricante:** KARTER		**Modelo:** SAE 90	
Lote 31			**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**	
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SL SINTÉTICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SL SINTÉTICO	6,00	L	16,00	96,00
Marca: KARTER	**Fabricante:** KARTER		**Modelo:** 20W50	

Fornecedor: Alice De Paula Comercio De Peças Agricolas - **CPF/CNPJ:** 24.468.106/0001-82				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**	
SHAMPOO AUTOMOTIVO C/ CERA 1/40 GALÃO 05 LITROS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SHAMPOO AUTOMOTIVO C/ CERA 1/40 GALÃO 05 LITROS	356,00	GL	19,90	7.084,40
Marca: Inquibras	**Fabricante:** Inquibras		**Modelo:** Shampoo	
Lote 4			**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**	
ADITIVO PARA RADIADOR A DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

ADITIVO PARA RADIADOR A DIESEL	520,00	L	4,95	2.574,00
Marca: Orbi Quimica **Fabricante:** Orbi Quimica **Modelo:** Aditivo				
Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**			
ÓLEO 2T 8017H 500ML				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 2T 8017H 500ML	66,00	FR	9,95	656,70
Marca: HExx Lub **Fabricante:** HExx Lub **Modelo:** Oleo 2T				
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**			
ADITIVO PARA RADIADORES VEÍCULOS ÁLCOOL/GASOLINA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ADITIVO PARA RADIADORES VEÍCULOS ÁLCOOL/GASOLINA	387,00	L	6,35	2.457,45
Marca: Orbi Quimica **Fabricante:** Orbi Quimica **Modelo:** Aditivo				
Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**			
ARLA 32 (GALÃO 20 LITROS)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARLA 32 (GALÃO 20 LITROS)	45,00	GL	59,95	2.697,75
Marca: Econox **Fabricante:** Econox **Modelo:** Arla 32				
Lote 10	**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**			
ÓLEO 5W30 SAE – C2/C3 SINTÉTICO DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 5W30 SAE – C2/C3 SINTÉTICO DIESEL	80,00	L	18,90	1.512,00
Marca: Hexx Lub **Fabricante:** Hexx Lub **Modelo:** 5w30				
Lote 11	**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**			
ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 API GL4 SINTÉTICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 API GL4 SINTÉTICO	80,00	L	29,95	2.396,00
Marca: HExx Lub **Fabricante:** HExx Lub **Modelo:** 80w90				
Lote 14	**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**			
ÓLEO 15W40 CL4 DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 15W40 CL4 DIESEL	11,00	BD	248,50	2.733,50
Marca: HExx Lub **Fabricante:** HExx Lub **Modelo:** 15w40				
Lote 16	**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**			
FLUIDO DE FREIO DOT 4				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FLUIDO DE FREIO DOT 4	93,00	FR	11,95	1.111,35
Marca: Radnaq **Fabricante:** Radnaq **Modelo:** Dot 4				
Lote 18	**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**			
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINT. DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINT. DIESEL	270,00	L	19,95	5.386,50

Marca: Hexx Lub	**Fabricante:** Hexx Lub	**Modelo:** 5w30		
Lote 19		**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**		
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINT. DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINT. DIESEL	30,00	L	21,90	657,00
Marca: Hexx Lub	**Fabricante:** Hexx Lub	**Modelo:** 5w30		
Lote 21		**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**		
ÓLEO ATF FLUIDO MINERAL HIDRÁULICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO ATF FLUIDO MINERAL HIDRÁULICO	150,00	L	14,95	2.242,50
Marca: VR Lub	**Fabricante:** VR Lub	**Modelo:** ATF		
Lote 22		**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**		
ÓLEO 10W40 CL4 SINTÉTICO DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 10W40 CL4 SINTÉTICO DIESEL	180,00	L	18,95	3.411,00
Marca: HExx Lub	**Fabricante:** HExx Lub	**Modelo:** 10w40		
Lote 24		**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**		
ÓLEO 20W50 API SJ				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 20W50 API SJ	170,00	L	13,15	2.235,50
Marca: VR Lub	**Fabricante:** VR Lub	**Modelo:** 20w50		
Lote 26		**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**		
ÓLEO 10W40 SINTÉTICO AG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 10W40 SINTÉTICO AG	180,00	L	17,95	3.231,00
Marca: HExx Lub	**Fabricante:** HExx Lub	**Modelo:** 10w40		
Lote 28		**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**		
GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	28,00	BD	239,95	6.718,60
Marca: HExx Lub	**Fabricante:** HExx Lub	**Modelo:** Graxa		
Lote 29		**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**		
ÓLEO 20W50 4T API SJ				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO 20W50 4T API SJ	99,00	L	13,45	1.331,55
Marca: VR Lub	**Fabricante:** VR Lub	**Modelo:** 20w50 4T		
Lote 32		**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**		
LUBRIFICANTE PARA COMPRESSORES ISO 150 HL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUBRIFICANTE PARA COMPRESSORES ISO 150 HL	36,00	L	17,55	631,80
Marca: HExx Lub	**Fabricante:** HExx Lub	**Modelo:** Oleo compressor		

Lote 33				**Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 14:20:52**
ÓLEO MOTOR MINERAL 20W50 API SL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO MOTOR MINERAL 20W50 API SL	26,00	L	14,85	386,10
Marca: VR Lub	**Fabricante:** VR Lub		**Modelo:** 20w50	

Pitangueiras, 18 de Janeiro de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **109/2023**, Processo Administrativo nº **100428/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de TESTES RÁPIDOS COVID 19 (IMUNOCROMATOGRAFIA) E KIT TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1+IGG/IGM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 11.462.456/0001-90 licitacoes3@biocondiagnosticos.com.br - (31) 2552-8384	42.500,00	14.250,00	28.250,00 Proveito - 66,5%
SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - 09.028.635/0001-71 peoempenhos@gmail.com - (11) 98318-1105	47.460,00	19.780,00	27.680,00 Proveito - 58,3%
Totais	**89.960,00**	**34.030,00**	**55.930,00** **Proveito - 62,2%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 09.028.635/0001-71

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 16:18:40**

KIT TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1+IGG/IGM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1+IGG/IGM	1.800,00	UN	9,89	17.802,00

Marca: ALL TESTE — **Fabricante:** Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd. — **Modelo:** Teste Rápido Combinado para Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) - 81325990243

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 16:18:40**

KIT TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1+IGG/IGM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1+IGG/IGM	200,00	UN	9,89	1.978,00

Marca: ALL TESTE — **Fabricante:** Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd. — **Modelo:** Teste Rápido Combinado para Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) - 81325990243

Fornecedor: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - **CPF/CNPJ:** 11.462.456/0001-90

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 18/01/2024 16:18:40**

TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA) COVID 19

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA) COVID 19	5.000,00	UN	2,85	14.250,00
Marca: marca propria	**Fabricante:** wondfo		**Modelo:** teste rapido	

Pitangueiras, 18 de Janeiro de 2024.

_____

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **110/2023**, Processo Administrativo nº **100432/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO, para os servidores desta Prefeitura, atendendo às especificações legais das Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, e Legislações Pertinentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO - 18.797.265/0001-28 comercial@super-seg.com - (11) 3421-5870	124.656,00	47.760,00	76.896,00 Proveito - 61,7%
Totais	**124.656,00**	**47.760,00**	**76.896,00** **Proveito - 61,7%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO - **CPF/CNPJ:** 18.797.265/0001-28

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 12/01/2024 13:32:53**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	12,00	MÊS	3.980,00	47.760,00

Pitangueiras, 12 de Janeiro de 2024.

_____

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO